



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 26 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1538

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo I Termo Aditivo ao Contrato nº 033-2021 - Laboratório Antunes Farias Ltda - EPP.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 001/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: LABORATÓRIO ANTUNES FARIAS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Etevaldo Ataíde Siles, nº 27, Bairro Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.401.472/0003-80 e Inscrição Municipal sob o nº 2221. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor contratual em 6,42% (seis vírgula quarenta e dois por cento), conforme autoriza o artigo 65, Inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 /c o parágrafo segundo da cláusula primeira do termo ora aditado. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS: Ao valor original do contrato que é de R\$ 188.344,80 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), fica acrescido do valor de R\$ 12.078,50 (doze mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme planilha orçamentária (ANEXO I), passando a vigorar com o valor global de R\$ 200.423,30 (duzentos mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos), conforme planilha orçamentária (ANEXO II). CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 26 de outubro de 2021. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 26/10/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Egnaldo Antunes Farias - CPF nº 245.377.805-68. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.